Apresentação Oral

SALA 4 – DIREITO

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO ADMINISTRATIVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DEVE SER ENTREGUE AOS AVALIADORES, NO DIA DA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO.

Google meet: https://meet.google.com/pvv-wevp-cgo

PROFESSORES AVALIADORES: Francisco Ricardo de Morais Arrais e Heloiza Beth Alves Macedo

1. A EFETIVIDADE DA LEI DE COTAS E A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO

Ana Júlia Nunes Ferreira; Tatiane de Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO
A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho representa um importante desafio para a consolidação dos direitos sociais e da igualdade de oportunidades no Brasil. Nesse contexto, a Lei nº 8.213/1991, conhecida como Lei de Cotas, foi instituída como uma política de ação afirmativa destinada a ampliar o acesso desse público ao emprego formal, contribuindo para a redução das desigualdades e para a promoção da dignidade da pessoa humana. O presente estudo teve como problema de pesquisa investigar se essa legislação tem promovido, de forma efetiva e sustentável, a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho brasileiro. Como objetivo geral, buscou-se analisar a efetividade da Lei de Cotas na promoção da inclusão laboral, considerando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, utilizando abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, fundamentada em livros, artigos científicos, legislação e documentos oficiais. Os resultados evidenciaram que, embora a Lei nº 8.213/1991 tenha contribuído significativamente para ampliar o acesso ao emprego formal, sua efetividade ainda enfrenta obstáculos relacionados à fiscalização insuficiente, às barreiras atitudinais, à falta de acessibilidade e à necessidade de políticas públicas complementares. Conclui-se que a inclusão efetiva exige mudanças estruturais, culturais e institucionais que ultrapassem o mero cumprimento das cotas legais, assegurando condições de trabalho dignas, acessíveis e socialmente inclusivas.

Palavras-chave: Lei de Cotas. Efetividade. Pessoa com Deficiência.

2. Terceirização na Administração Pública: Os limites e suas Eficiências

Deivid Aranda de Souza; Tatiane de Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO

A terceirização consolidou-se como importante instrumento de gestão tanto no setor privado quanto na Administração Pública, especialmente diante da necessidade de aumento da eficiência, redução de custos e especialização dos serviços. O presente estudo tem por objetivo analisar a terceirização no Direito do Trabalho e sua aplicação na Administração Pública, examinando sua evolução normativa, seus limites constitucionais, os impactos trabalhistas decorrentes de sua utilização e sua eficácia na prestação dos serviços públicos. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental, fundamentada na análise da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 6.019/1974, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 9.507/2018, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior do Trabalho. Os resultados demonstram que a terceirização representa importante mecanismo de modernização administrativa, permitindo maior flexibilidade, especialização técnica e otimização dos recursos públicos. Entretanto, sua utilização encontra limites jurídicos expressos, especialmente a exigência de concurso público para investidura em cargos e empregos públicos, a impossibilidade de terceirização das funções típicas de Estado e a vedação da subordinação direta entre trabalhadores terceirizados e a Administração. Verificou-se ainda que a eficiência da terceirização depende de planejamento adequado, rigorosa fiscalização contratual e observância dos direitos trabalhistas, sob pena de precarização das relações de trabalho e responsabilização do ente público. Conclui-se que a terceirização pode contribuir significativamente para a eficiência administrativa quando utilizada de forma planejada, transparente e compatível com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e valorização do trabalho humano.

PALAVRAS-CHAVE: terceirização; Administração Pública; eficiência administrativa; direitos trabalhistas; contratos administrativos.

3. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA E JUSTIÇA GRATUITA NO PROCESSO DO TRABALHO: ANÁLISE À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eva Alves; Tatiane de Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO

O presente artigo analisa a constitucionalidade da aplicação dos honorários de sucumbência ao beneficiário da justiça gratuita no processo do trabalho após as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista. A referida reforma introduziu mudanças significativas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), especialmente por meio do artigo 791-A, que passou a prever a condenação da parte vencida ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, inclusive quando beneficiária da justiça gratuita. O estudo examina a compatibilidade dessa norma com os princípios constitucionais do acesso à justiça, da dignidade da pessoa humana, da proteção ao trabalhador e da valorização do trabalho humano, todos assegurados pela Constituição Federal de 1988. Busca-se compreender se a imposição de encargos financeiros ao trabalhador economicamente hipossuficiente pode representar limitação ao exercício de seus direitos fundamentais e à efetiva tutela jurisdicional. Além disso, analisa-se o posicionamento do Supremo Tribunal Federal no

julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.766, que discutiu a validade constitucional de dispositivos introduzidos pela Reforma Trabalhista. A decisão da Corte trouxe importantes reflexos para a atuação da Justiça do Trabalho e para a garantia do acesso dos trabalhadores ao Poder Judiciário. Conclui-se que a cobrança automática de honorários sucumbenciais ao beneficiário da justiça gratuita pode constituir obstáculo ao pleno acesso à justiça, exigindo interpretação compatível com os princípios constitucionais, de modo a preservar os direitos fundamentais e assegurar a efetividade da proteção jurisdicional ao trabalhador.

PALAVRAS-CHAVE: Honorários de sucumbência; Justiça gratuita; Reforma Trabalhista; Acesso à justiça; Constitucionalidade.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE REDES CRIMINOSAS: DESAFIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Francielen Cristina Inês Medeiros; Lorena Oliveira Barbosa Freitas

RESUMO
O presente artigo tem como objetivo analisar a estrutura organizacional das redes criminosas no Brasil, investigando de que forma a atuação e, principalmente, a omissão da administração pública contribuíram, direta e indiretamente, para a expansão dessas organizações. Para atingir esse objetivo, o estudo busca responder às seguintes questões norteadoras: de que maneira a administração pública favoreceu o crescimento das redes criminosas; como essas organizações estruturam e desenvolvem suas atividades internas; de que forma o poder público pode atuar para combatê-las; quais são as principais fontes e mecanismos de financiamento do crime organizado; e quais impactos essas organizações produzem sobre a governança pública. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em obras de autores nacionais das áreas de Administração Pública, Direito Penal, Sociologia e Segurança Pública, além da análise da legislação vigente e de relatórios técnicos produzidos por órgãos especializados. Os resultados indicam que a fragilidade das instituições, a deficiência na implementação de políticas públicas, a corrupção, a baixa capacidade estatal de fiscalização e a persistência das desigualdades sociais favoreceram a expansão das redes criminosas no Brasil. Conclui-se que o enfrentamento do crime organizado requer uma atuação estatal integrada, preventiva e estratégica, baseada no fortalecimento institucional, na cooperação entre os órgãos públicos e na formulação de políticas públicas eficazes voltadas à redução das vulnerabilidades que sustentam essas organizações.

PALAVRAS-CHAVE: administração pública. crime organizado. redes criminosas. governança pública. políticas públicas.

5. EDUCAÇÃO E JUSTIÇA COMO EQUIDADE: A FORMAÇÃO DO CIDADÃO POLÍTICO NA TEORIA DE RAWLS

Gustavo Dias Ressude; Lorena Oliveira Barbosa Freitas

RESUMO
A presente pesquisa analisa a relação entre educação, justiça social e formação do cidadão político na teoria da justiça desenvolvida por John Rawls. O estudo parte da compreensão da justiça como equidade, proposta pelo autor como alternativa às teorias utilitaristas clássicas, especialmente no que se refere à organização das instituições democráticas e à promoção da igualdade de oportunidades. Busca-se compreender de que forma a educação contribui para a efetivação dos princípios de justiça e para a formação de indivíduos aptos à participação política consciente e racional. A pesquisa possui natureza bibliográfica, abordagem qualitativa e método dedutivo, fundamentando-se em obras de filosofia política, teoria do direito e estudos acerca da democracia e da cidadania. Inicialmente, são analisados os fundamentos da teoria rawlsiana, incluindo a posição original, o véu da ignorância e os princípios da justiça. Posteriormente, discute-se a importância da educação como instrumento de promoção da igualdade material e desenvolvimento do senso de justiça. Por fim, examina-se a formação do cidadão político em sociedades democráticas e a relação entre educação e cidadania no contexto constitucional brasileiro. Conclui-se que, na teoria de Rawls, a educação ultrapassa a condição de simples direito social, assumindo papel estrutural na consolidação da justiça, da democracia e da participação política.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça como equidade. Educação. Cidadania política. John Rawls. Democracia.

6. A REFORMA TRABALHISTA NO BRASIL E SEUS IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Jarbas Alves de Sousa; Tatiane de Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO
A Reforma Trabalhista no Brasil representa uma das mudanças mais significativas na legislação do trabalho nas últimas décadas, promulgada por meio da Lei nº 13.467/2017 essa reforma alterou diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, com o objetivo declarado de modernizar as relações de trabalho, aumentar a flexibilidade nas negociações entre empregadores e empregados e estimular a geração de empregos formais. O presente estudo aborda a Reforma Trabalhista no Brasil, instituída pela Lei nº 13.467/2017, analisando os impactos provocados nas relações de trabalho e na dinâmica do mercado laboral brasileiro. O problema de pesquisa consiste em compreender de que maneira as mudanças introduzidas pela reforma afetaram a proteção dos direitos dos trabalhadores, a flexibilização das normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a ampliação das novas modalidades de contratação. O objetivo geral da pesquisa é analisar os efeitos dessas alterações no contexto das relações laborais brasileiras, considerando aspectos jurídicos, sociais e econômicos. A justificativa do estudo fundamenta-se na relevância e atualidade do tema, tendo em vista as significativas transformações ocorridas nas relações entre empregadores e empregados após a promulgação da reforma. A metodologia utilizada caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica de caráter descritivo e analítico, baseada em produções científicas, legislações e estudos especializados sobre o tema. Conclui-se que a reforma trabalhista promoveu maior flexibilização das relações

de trabalho e diversificação das formas de contratação, mas também gerou debates acerca da possível fragilização de direitos trabalhistas e da necessidade de análises contínuas.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma Trabalhista. Direito do Trabalho no Brasil. Impactos da Lei 13.467/2017.

7. AS ESCALAS ESPECIAIS DE TRABALHO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Jorge Müller Do Nascimento Fernandes; Tatiane De Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO
A jornada de trabalho representa um dos institutos centrais do Direito do Trabalho, constituindo o ponto de equilíbrio entre o poder de direção do empregador e a proteção da integridade física, mental e social do trabalhador, sendo estabelecida pela Constituição Federal. O presente artigo científico analisa as escalas especiais de trabalho no ordenamento jurídico brasileiro, com destaque para a jornada 12x36 e as escalas rígidas, investigando sua validade jurídica, limites legais e repercussões sobre os direitos fundamentais do trabalhador após a promulgação da Lei nº 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista. Por meio de pesquisa bibliográfica, documental e análise jurisprudencial, o estudo traça a evolução histórica da regulamentação da jornada de trabalho no Brasil, detalha o regime normativo da escala 12x36, conceitua as escalas rígidas e avalia seus efeitos sobre a saúde, dignidade e qualidade de vida dos empregados. Os resultados demonstram que a reforma ampliou a possibilidade de pactuação desses regimes, inclusive por acordo individual, mas manteve limites constitucionais intransponíveis. Conclui-se que, embora legítimas quando observadas as regras legais, tais escalas apresentam riscos significativos aos direitos fundamentais quando aplicadas de forma abusiva, exigindo equilíbrio entre a flexibilidade necessária às atividades econômicas e a proteção mínima ao trabalhador garantida pela Constituição Federal.

PALAVRAS-CHAVE: Escalas especiais de trabalho; Jornada 12x36; Escalas rígidas; Reforma Trabalhista; Direitos Fundamentais; Validade Jurídica.

8. O ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: A PROTEÇÃO DA DIGNIDADE DO TRABALHADOR E A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Kálita Fernanda Cândido dos Santos; Tatiane de Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO
As transformações ocorridas nas relações de trabalho ao longo das últimas décadas contribuíram significativamente para o aumento da competitividade entre trabalhadores e organizações. A intensificação dos processos produtivos, a globalização da economia e a incorporação de novas tecnologias trouxeram consigo mudanças estruturais na forma de organização do trabalho, elevando os níveis de exigência por produtividade, eficiência e desempenho. O assédio moral nas relações

de trabalho representa uma das mais relevantes formas de violação aos direitos fundamentais do trabalhador na sociedade contemporânea. Caracteriza-se pela prática reiterada de comportamentos abusivos capazes de causar humilhação, constrangimento, isolamento ou desvalorização profissional, comprometendo a integridade física e psicológica da vítima. O presente artigo tem como objetivo analisar o assédio moral no ambiente laboral, examinando seus elementos caracterizadores, suas modalidades, os impactos produzidos na vida do trabalhador e a responsabilidade do empregador diante dessas ocorrências. A pesquisa possui natureza qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, utilizando doutrina, legislação e estudos acadêmicos relacionados ao tema. A análise demonstra que a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho e o Código Civil fornecem instrumentos suficientes para a proteção da dignidade do trabalhador e para a responsabilização dos responsáveis pelos danos causados. Conclui-se que o combate ao assédio moral exige medidas preventivas por parte das organizações, bem como a atuação efetiva do Poder Judiciário para assegurar ambientes laborais saudáveis e compatíveis com os princípios constitucionais.

PALAVRAS-CHAVE: emprego; CLT; justiça

9. ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR

Maria Eduarda Menegueli Rodrigues, Tatiane de Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO
O presente trabalho analisa o fenômeno do assédio moral nas relações de trabalho e suas severas implicações na saúde mental do trabalhador contemporâneo. O objetivo central é investigar de que forma as condutas abusivas e reiteradas no ambiente laboral atuam como catalisadores de patologias psíquicas, tais como a Síndrome de Burnout, a depressão e o transtorno de estresse pós-traumático. A metodologia adotada consiste em uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, fundamentada na análise de doutrina jurídica, normas constitucionais, artigos científicos da área de psicologia organizacional e na jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Os resultados indicam que o assédio moral, seja ele de natureza interpessoal ou organizacional, viola o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e o direito ao meio ambiente de trabalho hígido. Conclui-se que a prevenção, por meio de programas de compliance trabalhista e da conscientização das lideranças, apresenta-se como o mecanismo mais eficaz para mitigar o adoecimento ocupacional e garantir a sustentabilidade e a ética nas relações de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Assédio Moral. Saúde Mental. Direito do Trabalho. Doença Ocupacional. Dignidade da Pessoa Humana.

10. CRIMES AMBIENTAIS E SUAS EFETIVIDADES

Sarah Fernanda de Souza Araújo; Tatiane de Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO
O presente artigo analisa os crimes ambientais e sua efetividade no ordenamento jurídico brasileiro, com enfoque na Lei nº 9.605/1998, nos fundamentos constitucionais da proteção ambiental e nos principais princípios do Direito Ambiental. O estudo aborda a proteção do meio ambiente como direito fundamental, a classificação dos crimes ambientais, a responsabilização dos infratores e a aplicação das sanções penais, administrativas e civis. Também são examinados os desafios que dificultam a efetividade da legislação, especialmente o desmatamento, a poluição, a exploração irregular de recursos naturais, a insuficiência da fiscalização e a morosidade na aplicação das penalidades. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com caráter bibliográfico e documental, baseada na análise da legislação ambiental brasileira, da Constituição Federal de 1988 e do material didático Legislação Ambiental KLS, além da obra Direito Ambiental Esquematizado, de Marcelo Abelha Rodrigues. A pesquisa busca relacionar os fundamentos jurídicos apresentados nas fontes consultadas com os problemas concretos de aplicação das normas ambientais. Ao final, são discutidas medidas voltadas ao fortalecimento da fiscalização, à aplicação adequada das sanções, à educação ambiental e ao desenvolvimento de políticas públicas de preservação. Conclui-se que a existência de normas ambientais não é suficiente, sendo indispensável sua aplicação efetiva e a atuação integrada entre Poder Público, sociedade e instituições (RODRIGUES, 2023; KROTON EDUCACIONAL, 2019).

PALAVRAS-CHAVE: Crimes ambientais; Lei nº 9.605/1998; Direito Ambiental; Efetividade; Proteção ambiental.

11. O TRABALHO INTERMINENTE E A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES LABORAIS

Maria Eduarda Freitas de Souza, Tatiane Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO
A contemporaneidade do mercado de trabalho global, impulsionada pelos avanços tecnológicos e pela reestruturação produtiva tem demandado modelos de contratação dotados de maior maleabilidade. O presente artigo científico analisa os impactos sociojurídicos da instituição do contrato de trabalho intermitente no ordenamento jurídico brasileiro, introduzido pela Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467). Deste modo, ao se institucionalizar o trabalho "sob demanda", o ordenamento jurídico passa a conviver com a figura do trabalhador à disposição, cuja remuneração torna-se incerta e o tempo de vida pessoal subordina-se à conveniência empresarial. O objetivo central consiste em investigar se tal modalidade contratual promove a geração de empregos ou se atua como um vetor de precarização das relações laborais, aproximando-se do fenômeno da uberização. A metodologia pauta-se no método dedutivo, com suporte em pesquisa bibliográfica e documental de natureza qualitativa. O estudo percorre a natureza jurídica do instituto, abordando a fragmentação da jornada, a incerteza remuneratória e os reflexos na proteção previdenciária e na saúde mental do trabalhador. Diante da vulnerabilidade gerada pela descontinuidade da prestação de serviços, ressalta-se a necessidade de uma interpretação judicial restritiva que garanta o mínimo existencial e a segurança jurídica nas novas dinâmicas do mercado de trabalho contemporâneo. Conclui-se que o trabalho intermitente

promove uma transferência indevida do risco do empreendimento para o empregado, ferindo princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana e a vedação ao retrocesso social.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Intermitente. Precarização Laboral. Reforma Trabalhista. Uberização. Dignidade da Pessoa Humana.

12. DIREITO DO ESTAGIÁRIO: O BENEFÍCIO E SUAS LACUNAS NA APLICAÇÃO DA PRÁTICA

Milene Flavia Yanac Chaiña; Tatiane de Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO
O presente artigo tem como objetivo demonstrar, a maneira em como as normas trabalhistas, popularmente conhecidas com a sigla CLT, tiveram sua grande desenvoltura com o decorrer do tempo, e em decorrência da sua evolução foi surgindo a denominação do estágio, trazendo consigo a Lei do Estagiário estruturada sob a Lei nº 11.788 de 2008. Além disso, é demonstrado os avanços da referida norma com o passar do tempo e as mudanças que trouxe junto a ela, também traz uma certa comparação das anteriores diretrizes do estágio em relação as normas que prevaleceram até nos tempos atuais, dentro desse segmento, será descrito quais são os benefícios quando se estagia, assim como, também, assinalada sobre a jornada do estágio e a sua remuneração. Entretanto, mesmo com grandes avanços nas normas, será questionado melhorias que ainda podem ser feitas, tocando em temas como o intervalo durante expediente, cumprimento de jornada excessiva, e questão salarial insuficiente, sempre em decorrência da lei do estagiário. Todos esses assuntos irão ser acompanhados de fundamentos jurídicos ou doutrinadores especialistas na área do direito do trabalho, também vão constar pesquisas de outros artigos com mesmo viés de compreensão do assunto principal deste artigo e documentos publicados na internet.

PALAVRAS-CHAVE: estágio; direito; legislação; avanços; lacunas.

13. A ADMISSIBILIDADE DE PROVAS DIGITAIS NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO: DESAFIOS JURÍDICOS DIANTE DA POPULARIZAÇÃO DAS DEEPFAKES E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

Roselane Soares Gomes; Tatiane de Oliveira Pereira e Oliveira

RESUMO
A crescente utilização de tecnologias digitais no âmbito das relações sociais impacta diretamente o Direito Processual Civil brasileiro, especialmente no que se refere à produção e à valoração das provas. Destacam-se, nesse contexto, os complexos desafios decorrentes do uso de conteúdos manipulados por Inteligência Artificial generativa, como as *deepfakes*, que possuem elevado potencial de indução ao erro judiciário. O presente estudo tem como objetivo geral analisar os critérios de admissibilidade e valoração jurídica das provas digitais no processo civil brasileiro, considerando os riscos iminentes à sua autenticidade e integridade diante dessas

novas tecnologias de simulação. Para tanto, adota-se uma metodologia de abordagem qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e documental, com análise detalhada da doutrina especializada, do Código de Processo Civil de 2015, do Marco Civil da Internet e da jurisprudência recente dos tribunais superiores. Os resultados evidenciam que, embora as provas digitais sejam amplamente admitidas com base no princípio da liberdade probatória, sua utilização segura exige a observância rigorosa de requisitos de cadeia de custódia e integridade. Conclui-se que a análise isolada do conteúdo visual ou auditivo se mostra insuficiente perante a sofisticação tecnológica atual, tornando indispensável a verificação de metadados, o uso de funções *hash*, a certificação digital e a realização de perícias técnicas para garantir a segurança jurídica das decisões judiciais

PALAVRAS-CHAVE: Prova digital. inteligência artificial; Deepfakes.